



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui Comissão temporária para revisão dos critérios de atribuição de pontos e de parâmetros à avaliação de desempenho para a promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior no âmbito da Faculdade de Serviço Social.

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 14, § 2º, da [Resolução nº 05/2014 — CONSU](#), que aprova normas para promoção à Classe E e para acesso à Classe de Titular da Carreira de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFJF;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 01/2019 — FSS, que regulamenta os critérios da Faculdade de Serviço Social para a atribuição de pontos e os parâmetros para a avaliação de desempenho para a promoção a classe de Professor Titular da carreira do magistério superior conforme art. 14 da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da UFJF;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião interdepartamental da Faculdade de Serviço Social, realizada em 17 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903574/2021-92,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão temporária para revisão dos critérios de atribuição de pontos e de parâmetros à avaliação de desempenho para a promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior no âmbito da Faculdade de Serviço Social.

Parágrafo único. A Comissão concluirá os seus trabalhos em até 30 dias, contados da publicação desta Portaria e prorrogáveis por igual período.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, da carreira do magistério superior, para compor a Comissão temporária:

I - ANA MARIA FERREIRA, SIAPE 2639479;

II - BRUNO BRUZIGUESSI BUENO, SIAPE 2859440;

III - CARINA BERTA MOLJO, SIAPE 1511144; e

IV - VIVIANE SOUZA PEREIRA, SIAPE 2552527.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Diretor (a)**, em 05/02/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0266110** e o código CRC **056EE796**.

Referência: Processo nº 23071.903574/2021-92

SEI nº 0266110